



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 4994/2021

**EMENTA:** REQUER REGISTRO EM ATA DE MOÇÃO DE CUMPRIMENTOS E CONGRATULAÇÕES PELOS 100 ANOS DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL (IAB) E PELOS 20 ANOS DO ESTATUTO DAS CIDADES

**SENHOR PRESIDENTE,**

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

No ano de 2021 completa-se 100 anos de uma das instituições mais longevas e importantes do Brasil: o Instituto dos Arquitetos do Brasil (IAB). O Instituto de Arquitetos do Brasil, fundado em 1921, construiu-se como uma entidade que reúne as ideias de um coletivo atuante, animado, generoso e criativo. Um coletivo que debate e produz ações de referência sobre as políticas de habitação, de saneamento, ambiental, urbanísticas, de ordenamento territorial e de preservação do patrimônio cultural, desenhadas a partir do reconhecimento da dignidade humana em uma visão política de equidade, cidadania e respeito ao meio ambiente.

Realiza um trabalho constante e consistente de divulgação da arquitetura brasileira por meio de concursos, mostras e premiações, com destaque para a Bienal de Arquitetura de São Paulo e os congressos brasileiros de arquitetos, realizados a cada três anos, cujo resultado é um excelente material de reflexão sobre nossa realidade capitalista periférica e subalterna e sobre a responsabilidade social dos arquitetos, além de abrir perspectivas e propor caminhos de atuação do IAB para os dias presentes e futuros.

O IAB define-se pela defesa intransigente da democracia e da liberdade, reconhecendo o ofício dos arquitetos e urbanistas como um ofício a serviço de uma vida melhor para todas as pessoas, na construção de cidades acolhedoras, justas e equitativas e de um mundo de natureza pujante, habitado por povos e culturas as mais diversas em harmonia e paz. É uma entidade sem fins lucrativos, de livre associação e presente em todas as regiões do país por meio de seus departamentos estaduais.

O IAB foi uma das entidades que participaram na Constituição Cidadã de 1988 e que inseriu os artigos 182 e 183 no texto da CF/88. Em julho de 2001 foram regulamentados os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988 que organizam e orientam o crescimento das cidades, a Lei nº 10.257 de 2001, conhecida como o Estatuto da Cidade, cujo teor orienta o planejamento urbano a longo prazo das cidades com o planejamento feito de maneira participativa com os munícipes interessados.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

É o Estatuto da Cidade que obriga as prefeituras com mais de 20.000 habitantes a desenvolverem seus Planos Diretores Urbanísticos com suas leis complementares, como a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo, o Código do Meio Ambiente, Lei de Mobilidade Urbana e outras. Além da inovação do planejamento, o Estatuto da Cidade obriga às prefeituras a desenvolverem processos participativos-cidadãos no Plano Diretor e nas peças urbanas acessórias. A participação cidadã na produção dessas leis é um avanço democrático que muitas prefeituras não cumprem de maneira adequada.

Isso posto, requeremos registro em ata de moção de cumprimentos e de congratulações pelos 100 anos do IAB e 20 anos do Estatuto da Cidade. As cidades brasileiras, apesar de enfrentarem diversos desafios, seriam muito mais desorganizadas e desiguais sem a participação do IAB e sem a existência do Estatuto da Cidade.

Fontes:

Observatório das Metrópoles  
<https://www.observatoriodasmetroles.net.br/20-anos-do-estatuto-da-cidade-legado-desafios-e-novos-horizontes/>

IAB-SP: <https://www.iabsp.org.br/?noticias=20-anos-do-estatuto-da-cidade-e-100-do-iab-historia-e-perspectivas>

CAU-BR: <https://caubr.gov.br/instituicoes-propoem-um-olhar-para-o-futuro-nos-20-anos-do-estatuto-da-cidade/>

Sala das Sessões, 15 de julho de 2021.

**COLETIVO POPULAR JUDETI ZILLI**  
**Vereadora - PT**



